



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N° 3.261, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre exoneração de servidor
ocupante de cargo de Provisório Efetivo.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor **Jonathan Vidotti Senra** de exoneração do cargo efetivo de Fisioterapeuta;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Jonathan Vidotti Senra** do cargo de **Fisioterapeuta**, a partir de 31 de julho de 2024, com base no art. 27 da Lei Municipal n° 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

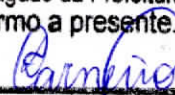
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de julho de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 23/07/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura